

- XIV -**CURSOS DE LICENCIATURAS NO BRASIL -
FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA
GESTÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES
CURRICULARES NACIONAIS****Carmenísia Jacobina Aires**(UnB) jacob@unb.br**Ana Maria de Albuquerque Moreira**(UnB) anaalbuquerque@unb.br**INTRODUÇÃO**

A gestão da instituição escolar constitui ação deliberada e central do seu cotidiano. Na perspectiva adotada neste estudo, apoiada em Paro (2000), entendemos que a gestão esteja comprometida com a transformação social e que precisa buscar, na natureza da própria escola e seus objetivos, os princípios, métodos e técnicas adequados ao incremento de sua racionalidade. Inúmeros e crescentes são os debates e a produção científica em torno da gestão escolar, à luz de diferentes perspectivas. Nesse âmbito situa-se, particularmente, a formação para o exercício da gestão escolar. As mudanças no âmbito legal, político e educacional advindas da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 e do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 conferiram maior centralidade à escola no processo de escolarização para uma sociedade democrática. Tal centralidade provoca alterações nas relações políticas das escolas com os sistemas de ensino aos quais se vinculam e com as comunidades nas quais se inserem. No esteio das políticas de democratização da educação, a unidade escolar, na luta pela sua autonomia, vem construindo novos direcionamentos no tocante ao papel da equipe de gestão da escola, trazendo à tona discussões e demandas acerca da formação neste campo, numa perspectiva democrática e participativa (Libanêo, 2015). A publicação das Diretrizes Curriculares

Nacionais (DCN), Resolução CNE nº 2, de 1/7/2015, foi um importante marco, em especial, por tratar a gestão dos sistemas de ensino e das unidades escolares como tema pertinente aos cursos de licenciatura, inserido entre os eixos de estruturação curricular nesses cursos de formação para a docência. Com base nessa nova proposta, objetivamos discutir os desafios postos para os cursos de formação a partir da referida Resolução, questionando qual a concepção de gestão escolar ali contida, qual a relação com a gestão democrática e de que maneira mudanças na formação impactam nas propostas atuais e se relacionam com as dinâmicas vivenciadas no espaço escolar. Desenvolvemos nosso estudo por meio de uma abordagem qualitativa, com a utilização de pesquisa bibliográfica e da análise documental. Além dos documentos antes citados (CF/1988, LDB/1996, PNE/2014 e DCN/2015), também levamos em consideração, na análise, a nova proposta de diretrizes para a formação de docentes da educação básica lançada no final de 2018, apesar de não estarem publicadas como diretrizes oficiais.

A FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES NO CONTEXTO HISTÓRICO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Historicamente, os estudos sobre a Administração da Educação e Escolar, no Brasil, entre os anos 1930 e 1970, são identificados, em grande medida, com o paradigma positivista, sob influência da Europa e dos Estados Unidos, contrariando os fins da educação e os objetivos da escola. Os cursos de formação dos dirigentes escolares – habilitação em Administração Escolar – abrangiam conhecimentos relativos à administração científica e gerencial da escola clássica, buscando a aplicação da racionalidade técnica às instituições educacionais. A promulgação da Constituição de 1988 representou o início de um novo ciclo político vivido pelo estado brasileiro, dos anos 1980 à atualidade, refletindo uma nova concepção de gestão. Entre as deliberações lavradas no texto constitucional e nas leis educacionais subsequentes, ressalta-se o princípio da gestão democrática no ensino público. Essa concepção da gestão é destacada em estudos, pesquisas e processos formativos, incluindo reflexões acerca da formação de professores, da gestão escolar democrática, assim como da escola como instituição onde esses processos impactam no alcance de seus objetivos e no desenvolvimento de uma educação de qualidade social. No âmbito das discussões sobre a formação docente, forjou-se uma nova identidade para os pedagogos, uma “identidade consensuada”, segundo Brzezinski (2011), na medida em que as Diretrizes Curriculares específicas articulavam dimensões que refletiam possibilidades do exercício profissional na

docência, pesquisa e gestão, pelo que os cursos de pedagogia deveriam ser reestruturados seguindo uma nova organização curricular e temporal. A gestão deixou de ser vista, definitivamente, como uma habilitação específica para ser tratada como uma dimensão da formação, buscando, assim, articular a formação às mudanças que ocorriam nas escolas com a implementação do princípio da gestão democrática. Nos cursos de licenciatura, as diretrizes de 2015 trouxeram importantes desafios para a reestruturação dos currículos, desafiando a superação de dicotomias históricas nos conteúdos formativos (modelo 3 +1) e na maior articulação entre instituições formadoras e escolas de educação básica. Consideramos que a maior autonomia conquistada pelas escolas, suas dinâmicas internas, configuradas na prática educativa, e suas dinâmicas externas, explicitadas na relação com os sistemas de ensino e a comunidade escolar, passaram a exigir novos conhecimentos e habilidades de gestão. Entendemos que a criação de centros de formação de pedagogos e docentes da educação básica nas universidades públicas seria um passo relevante nesse processo e que permitiria, de forma articulada a outras políticas de valorização docente, um trabalho educativo mais efetivo com vistas à consolidação de uma sociedade democrática. Como possíveis impactos na gestão das escolas, acreditamos numa formação mais qualificada que amplie os espaços de atuação dos docentes, associando a sala de aula ao contexto escolar. Esses parecem ser desafios fundamentais que os documentos legais, as diretrizes orientadoras e políticas afetas à formação docente vem nos colocando, no processo histórico de concretização da gestão democrática da educação. Um olhar do profissional docente à luz das demandas contemporâneas recomendado na “Proposta Nacional para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica”, apresentada pelo MEC, em 2018, parece também trazer um aceno nessa direção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos documentos, entendemos que, a partir das reformulações dos currículos de formação de professores, seja possível uma atuação profissional dos docentes que considere a organicidade da escola e a importância da consolidação dos princípios da participação, da autonomia e da descentralização – associados à perspectiva democrática – nas estratégias de gestão da escola. Entretanto, num cenário de descontinuidade no processo de consolidação da gestão da escola numa perspectiva democrática, a formação para gestão pode sofrer retrocessos, sem antes mesmo que as Diretrizes de 2015 venham a ser completamente implementadas.

REFERÊNCIAS

- AIRES, C.J.. Panorama nacional de efetivação da gestão democrática na educação *portal.mec.gov.br/.../26111-produto1-panorama-nacional-efetivacao-gestao-democratica*, 2015.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 2019
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394 de 20/12/1996 e atualizações. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em 2019.
- _____. Lei 13.005 de 25/06/2014 (PNE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 2019.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior. Acesso 2019.
- _____. Proposta Nacional para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica. MEC, 2018. Versão Preliminar. Acesso 2019.
- BRZEZINSKI, I. Pedagogo: delineando identidade(s). *Revista UFG*, julho 2001, Ano XIII, no. 10, 2001.
- DOURADO, L. F. Luiz Fernandes (2000). *A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil*. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez.
- LIBÂNEO, J.C. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 6. ed. rev. e ampl. – São Paulo : Heccus Editora, 2015.
- PARO, V. H. *O conceito de administração em geral*. In: PARO, Vítor. *Administração escolar: introdução crítica*, 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1990.
- _____. *A estrutura administrativa e a participação na escola*. In: *Gestão Escolar, DEMOCRACIA e qualidade do ensino*. Ed. Ática, 2007.
- _____. *Crítica da Estrutura da Escola*. São Paulo: Cortez, 2011.
- VIEIRA, S. L. e VIDAL, E. M.. Gestão democrática da escola no brasil: desafios à implementação de um novo modelo. In: *Revista Iberoamericana de Educación*. N.º 67 (2015), pp. 19-38 (ISSN: 1022-6508) - OEI/CAEU, 2015.